SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

CARTA CONVITE N.º 2016.05.04.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. **2016.05.04.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a, **ONDE SE LÊ**: contratação de pessoa jurídica para os serviços de sonorização de pequeno e médio porte, em apoio aos eventos realizados pelas secretarias municipais de Acopiara (Ce), **LEIA-SE**: contratação de pessoa jurídica para os serviços de sonorização de médio porte, em apoio aos eventos realizados pelas secretarias municipais de Acopiara (Ce), conforme especificações do Termo de Referência. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 12 de Maio de 2016, as 11:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 04 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B2C8B83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.05.05.01-PMA-ADM

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.05.05.01-PMA-ADM**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para os serviços de assessoria em planejamento tributário, para levantamento e apuração de valores a título de PASEP, no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 18 de Maio de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 05 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:1FD27032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.05.05.02-PMA-SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.05.05.02-PMA-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a aquisição de insumos permanentes (04 roçadeiras; 01 motosserra; e, 01 podador) e insumos de consumo (peças para manutenção dos mesmos), no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 18 de Maio de 2016, a partir das 11:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 05 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E168C34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20160505-1 DE 5 DE MAIO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 24, de 29 de outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Alcântaras, a se realizar no dia 17 de junho de 2016, no Centro de Formação Pastoral da Paróquia de Alcântaras, sob a coordenação da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras.
Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Alcântaras desenvolverá seus trabalhos a partir do tema ***"A Função Social da Cidade e da Propriedade"*** e com o lema ***"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"***, conforme o art. 3° da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.
Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Alcântaras será presidida pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem esse designar.
Art. 4º. O Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras expedirá Portaria, instituindo a Comissão Preparatória Municipal, bem como aprovando o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Alcântaras, em até 10(dez) dias a contar da publicação deste decreto.
Parágrafo único. O Regimento Municipal disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Alcântaras, contendo os critérios de participação na Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada a proporcionalidade de distribuição de segmentos conforme o Regimento Estadual.
Art.5º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Alcântaras correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de maio de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1BCD32F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160429-1 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente de Paulo Alcântara**, Assessor Parlamentar, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de abril de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:19903764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160504-1 DE 4 DE MAIO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO Mandado de Intimação, Processo nº 301-18.2012.8.06.0184/0, Mandado de Segurança, que determina pela concessão de licença remunerada para o exercício de mandato sindical a três dirigentes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, especificamente os servidores Francisco Ermilson da Silva Fernandes, Manoel dos Santos Gomes e Francisco Rogério Diniz.

CONSIDERANDO Mandado de Intimação, Processo nº 609-54.2015.8.06.0184/0, Mandado de Segurança, que determina pela concessão de licença remunerada para o exercício de mandato sindical a três dirigentes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, especificamente os servidores Francisco Charlys Moreira de Menezes e Francisco Barbosa da Silva.

R E S O L V E :

1. Conceder, até ulterior deliberação judicial, licença remunerada para o exercício de mandato sindical aos servidores públicos municipais adiante relacionados:
· Francisco Barbosa da Silva;
· Francisco Charlys Moreira de Menezes;
· Francisco Ermilson da Silva Fernandes;
· Francisco Rogério Diniz; e
· Manoel dos Santos Gomes.

2. Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de maio de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F1E5140

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 654 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

REAJUSTA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REFERÊNCIA DAS VII.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão Secretário Adjunto da Junta de Serviço Militar e Articulador Hospitalar, referência DAS VII, integrantes do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Alcântaras, terão seus respectivos subsídios fixados no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º. A presente Lei retroagirá seus efeitos financeiros a 1º de março de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 28 de abril de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:021CB799

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 655 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIOANAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar em todas as dotações ao orçamento vigente, inclusive dotações do Poder Legislativo, no percentual de 30% (trinta por cento), além da autorização contida no inciso III, artigo 7º, da Lei Orçamentária n.º 649/2015, sendo as fontes de recursos o constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, pela anulação de dotação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 28 de abril de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5BC54E16

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-2 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Aristeu Barbosa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2014 à 18/08/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1FED986E

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160429-1 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Roberto Alcântara Freire**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 29 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E017CF2A

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160504-1 DE 4 DE MAIO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **ANA RODRIGUES COSTA**, Agente Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 5 de maio de 2016, com a finalidade de encaminhar e receber Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 4 de maio de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:214D69DA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, nos dias de 26 e 27 de abril de 2016, com a finalidade de participar da Oficina – Eventos agudos na Atenção Primária à Saúde: classificação de risco, atendimento e agenda; no âmbito do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde / Qualifica APSUS, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:26475D8A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160422-7 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada HÉLICA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente de Saúde, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a **05/04/2016**.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DBCFDC9B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 28/04/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9390EC87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014 nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** a seguir relacionados, cujos nomes constam na Portaria nº 017/2016/GAB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, para que compareçam do dia 10/05/2016 até 23/05/2016, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–16:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, situado na Rua João Batista Arrais, Nº 08, Centro, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2014, além da prestação de Declarações de Acumulação de Cargos e de Bens e Renda.
Os candidatos a seguir relacionados também deverão comparecer no dia 23 de maio do ano em curso para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Hospital Municipal Antonio Roseno, localizado na Rodovia CE 373, KM 26, Antonina do Norte - CE, entre 07:30h e 12:00h, cujo atendimento se dará por ordem de chegada. No ato será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 05 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTES ADMINISTRATIVOS					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
415	8º	Guicelania Fernandes	6,00	0,40	6,40
412	9º	Marcos Rayan M. de Lima	5,50	0,80	6,30
102	10º	Maria Auxiliadora Palácio de Aquino	5,00	1,20	6,20
146	11º	Eliana Vieira de Souza	5,75	0,40	6,15
91	12º	Antonia Edilania Sampaio Silveira	5,25	0,80	6,05

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICAVEIS**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
610	1º	Adriano de Amorim Nazario	5,00	0,40	5,40

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
570	3º	Luiza Maria Braga da Costa Bezerra	6,00	2,00	8,00
603	4º	Joana Darck Fernandes Siqueira	5,75	2,00	7,75
671	5º	Antonia Vilene Neris Pinheiro	5,50	2,00	7,50
47	6º	Cicera Augustinho de Sousa	6,25	1,20	7,45

CARGO: GUARDA MUNICIPAL					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICADO(A)**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
267	1º	Tarcisio Vieira Arrais	8,75	1,60	10,35
61	2º	Antonio Alberto Freitas	6,75	1,60	8,35
127	3º	Marcos Regio Marcilio Silva	6,50	1,60	8,10
240	4º	Jose Roberto Sena de Oliveira	6,00	2,00	8,00
378	5º	Antonio Nilton da Rocha	6,25	1,20	7,45

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D					
Insc.	**Classificação**	**Nome do Candidato(a) CLASSIFICAVEIS**	**Escrita**	**Experiência/ Títulos**	**Total**
476	1º	Rogerio Rodrigues da Costa	6,25	0,00	6,25
176	2º	Osvaldo Pereira da Silva	5,25	0,80	6,05
627	3º	Antonio Francisco Paulino Bastos	6,00	0,00	6,00

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 05 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:B1D59360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016 - 03/05/2016

PORTARIA Nº 059/2016 de 03 de maio de 2016.

Determina o retorno ao trabalho do servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno ao efetivo exercício de suas funções o servidor **RAIMUNDO ADOLFO DE MELO NETO,** ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, 20 horas,** criado pela Lei Municipal nº 255/2006 de 26 de abril de 2006, com lotação na Prefeitura de Aratuba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 02 (dois) de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:60160B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2016 - 05/05/2016

PORTARIA Nº 060/2016 de 05 de maio de 2016.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora AURILENE MARREIRO FERREIRA**,** Auxiliar de Serviços Gerais, 20h zeladora, 20h, CPF Nº 901.083.103-53, pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 02 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 (dois) de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:13B2D31B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para

o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã**) JOSE BORGES NETO ,** no cargo de Professor de Educação Básica- Ciências da Natureza e MAtemática**, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 05 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:5D6CDD7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2013.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado da Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 3º do Decreto nº 014/2014;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, correspondente ao Edital nº 001/2013, homologado em 05 de maio de 2014 por meio do Decreto nº 014/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, Estado da Ceará, 05 de maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:FC7FA81B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 6080401/2016– LICITANTE VENCEDOR: INFORT – INSTITUTO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO com o **Valor GLOBAL** de R$ 75.710,00 (setenta e cinco mil setecentos e dez reais)**. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Realização de Oficinas Objetivando a Capacitação das Famílias Através do "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF / Estado", da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal De Coreaú. **DATA**: 02 de maio de 2016.

Responsável:
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:99A17CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços **Nº 2016.04.26.01.- PMC,** firmada entre o Município de **Croatá** através do **Gabinete do Prefeito** e – CONTRATADA(S): **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** com o valor total de **R$ 128.006,00 (cento e vinte e oito mil seis reais);** e **A N VASCONCELOS JUNIOR - ME** com o valor total de **R$ 209.079,50 (duzentos e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)** – Pregão Presencial **Nº 20160323.PP01**– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados a atender a demanda das atividades desportivas e competições desenvolvidas no ano de 2016 no Município de Croatá, conforme especificações constantes dos anexos que integram o edital** – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – ASSINATURA: **26/04/2016** – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – SIGNATÁRIOS: Pelo Município **PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA** – **Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito** – Pelas Contratadas **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME - Ditimar De Oliveira Vasconcelos Neto – Representante; A N VASCONCELOS JUNIOR - ME – Aecio Nogueira Vasconcelos Junior – Administrador.**

Croatá, 04 de Abril de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D94F2818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMC, depois de proceder à verificação e análise das propostas de preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160303.TP01**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE CROATÁ**, A comissão de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MAPA CONSTRUTORA LTDA – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** e decidiu e julgou DESCLASSIFICADAS as empresas: **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMC, bem como disponibilizado no portal de Licitações do TCM. Foi vencedora do certame a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** com o valor total de **R$ 508.782,19 (quinhentos e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Croatá, 04 de Maio de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5175FF54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.01/2016-SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.01/2016-SMAG: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PERICIAS DE ENGENHARIA, GEODÉSICOS, GEOREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS E URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; **CONTRATADO**: C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/05/2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 04(quatro) de Novembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Daniel Lima de Lyra.

Fortim – CE, 04 de Maio de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Secretário de Administração Geral e Finanças

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8727A1A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 094/2014 /2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, e conforme reunião Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016 pelo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio;

RESOLVE:

Substituir os representantes da Secretaria de Educação: Harley Gomes de Sousa e Maria Aline Alves de Oliveira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de General Sampaio – CE, conforme Portaria Nº056/2016, de 16 de março de 2016.
Farão parte da nova composição do Colegiado do CMDCA para exercerem suas atribuições legais, até o dia 16 de março de 2018, respectivamente:

PODER PÚBLICO

Secretaria de Educação – SEDUC
Titular: Francisca Débora da Silva Araújo
Suplente: Maria Fernanda Mateus de Sousa

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE, 29 de abril de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:927FCB21

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 093/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Servidora Sra. **ALINE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE**, do cargo de **Psicóloga**, aprovada no concurso público Edital nº 001/2007, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social-SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, conforme requerimento da mesma.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 29 de abril de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3D57F76F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.02.003.2016

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/ Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a): **SUPERFIO COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME -** CNPJ: **05.675.713/0001-79**; Objeto: **aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar, Materiais de uso Odontológico, Instrumentais Cirúrgicos, Alimentação Enteral e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculadas à Secretaria de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04.11.2.16-FMS**; Vigência: **08 (oito) meses, de 02 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016**; Valor Global: **R$ 354.496,90 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **2.051 / 2.053 / 2.055 2.056 / 2.060 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 03.02/2016 / 09.02/2016**; Foro: **Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de maio de 2016;** Assina pelo Contratante: **Sonia Maria de Farias -** CPF: **718.539.367-15;** Assina pelo Contratado: **José Sales Silveira D Almeida -** CPF.: **619.235.833-87.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2016.

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestora do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1B1251D1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.02.001.2016

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/ Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a): **FARIAS E OLIVEIRA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME -** CNPJ: **21.587.377/0001-69**; Objeto: **aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar, Materiais de uso Odontológico, Instrumentais Cirúrgicos, Alimentação Enteral e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculadas à Secretaria de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04.11.2.16-FMS**; Vigência: **08 (oito) meses, de 02 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016**; Valor Global: **R$ 891.374,70 (Oitocentos e Noventa e Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos);** Pagamento: **conforme entrega do material**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **2.051 / 2.053 / 2.055 2.056 / 2.060 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 03.02/2016 / 09.02/2016**; Foro: **Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura: **02 de maio de 2016;** Assina pelo Contratante: **Sonia Maria de Farias -** CPF: **718.539.367-15;** Assina pelo Contratado: **Iris Maraci Oliveira Farias -** CPF.: **636.341.205-68.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2016.

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestora do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:92C8AAB3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.02.002.2016

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/ Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a): **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME -** CNPJ: **16.902.612/0001-00**; Objeto: **aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar, Materiais de uso Odontológico, Instrumentais Cirúrgicos, Alimentação Enteral e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculadas à Secretaria de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04.11.2.16-FMS**; Vigência: **08 (oito) meses, de 02 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016**; Valor Global: **R$ 1.768.845,43 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **2.051 / 2.053 / 2.055 2.056 / 2.060 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 03.02/2016 / 09.02/2016**; Foro: **Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de maio de 2016;** Assina pelo Contratante: **Sonia Maria de Farias -** CPF: **718.539.367-15;** Assina pelo Contratado: **Sandro Carvalho Silva -** CPF.: **235.040.643-15.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2016.

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestora do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:83355C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 / 2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Guaraciaba do Norte.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Regivaldo Melo Cavalcante no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1 - Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Gabriela de Sousa Melo Nunes.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 02 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 31 de Março de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3o - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 05 de Maio de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F275E786

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, REGIVALDO MELO CAVALCANTE no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2016, em Guaraciaba do Norte - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Coordenador Municipal Gabriela de Sousa Melo Nunes, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 05 de Maio de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B695E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0073/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CTPS JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/04/2016 A 25/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B737574B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0075/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZ, VISANDO: ACOMPANHAR O GESTOR MUNICIPAL A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/04/2016 A 28/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C57515CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0074/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS

FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSSOR ESPECIAL EM GESTAO FINANCEIRA, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/04/2016 A 28/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6D7E1DBF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0015/2016 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR ALTERCOES NA PPI (PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GLEYDSON DE OLIVEIRA FURTADO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD.D.INF.E.MAR.D.CONS/DAS-3, CPF: 888.657.543-20 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/05/2016 A 03/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de ABRIL de 2016

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:82EE5A23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.393/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Institui a gratuidade em eventos públicos ou privados para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, no Município de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA –PRESIDENTE, **COM BASE NO ARTIGO 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituída a gratuidade em eventos públicos ou privados para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, no município de Iguatu.

Art. 2º- Os eventos a que se refere o caput deste artigo, são os esportivos, festivos, cívicos, cinematográficos, circenses, casas de diversão e clubes recreativos em funcionamento, no âmbito do município de Iguatu.

Art. 3º- A isenção no pagamento do ingresso para ter acesso aos lugares citados no art. 2º desta lei, ocorrerá mediante a apresentação do comprovante de identificação do exercício dos cargos beneficiados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CA655CFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.394/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a proibição de doação em áreas verdes, de propriedade do município de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA –PRESIDENTE, **COM BASE NO ARTIGO 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal terminantemente proibido de fazer doação de terreno, de propriedade do município de Iguatu, que se constitua em área verde.

Art. 2º- Os beneficiários com as doações a que se refere o art. 1º desta lei, são especificamente entidades, instituições de qualquer natureza, ONG's e outras espécies de organização.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DE88396B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.395/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Altera o Anexo Único da lei nº 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA –PRESIDENTE, **COM BASE NO ARTIGO 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal, acrescentando **04 (quatro)** cargos de Diretor Geral de Escola na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ECCE12FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.396/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IGUATUENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E,EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica outorgado TÍTULO DE CIDADÃO IGUATUENSE ao SR. **FRANCISCO MARCIANO COSTA,** natural de Jaguaretama, Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6FA57875

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.397/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAUDE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **DRA. NAILDE DE ARAUJO** a **UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA–UTI NEONATAL,** do Hospital Dr. Manoel Batista de Oliveira (Hospital Regional) dessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6890D693

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.398/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAUDE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E,EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **DR. CARLOS CÉSAR COSTA** a **CASA DA GESTANTE** do Hospital Dr. Manoel Batista de Oliveira (Hospital Regional) dessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E58D3200

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.399/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre emenda aditiva ao art. 91 da Lei Complementar nº 2.092, de 16/05/14- Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE, **COM BASE NO ARTIGO 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 91 da lei complementar nº 2.092, de 16 de maio de 2014, o **Parágrafo Único,** com o seguinte teor:

"Parágrafo Único- Será considerado ponto facultativo para o servidor público municipal a data do seu aniversário, sem quaisquer prejuízos em seu salário".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DD0D12A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.401/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IGUATUENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E,EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica outorgado TÍTULO DE CIDADÃO IGUATUENSE ao SR. **LUIS FERNANDES NETO.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7D22D909

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.402/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do município, o **DIA 25 DE JUNHO,** como **DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** e do **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F5D5F5FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.403/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÍUBLICA DO LOTEAMENTO ESPLENDOR II E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **RUA ALDERIZA SIEBRA DA SILVA** a RUA 'A' do Loteamento Esplendor II, da cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F398EA4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.404/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORTALECER AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CAATINGA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica a Secretaria de Educação do Município de Iguatu, na obrigatoriedade de inserir nas escolas do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino, ações voltadas para o meio ambiente, relacionadas com a **caatinga.**

Parágrafo Único- As escolas de ensino fundamental, no currículo da disciplina Geografia, terão que enfatizar o BIOMA CAATINGA, focando as riquezas de sua biodiversidade, importância econômica e social, e a necessidade de cuidar e valorizar o bioma, para a própria sobrevivência.

Art. 2º- O município de Iguatu fará referência, através de programação, ao Dia Nacional da Caatinga, 28 de abril.

Art. 3º- Fica instituído como símbolo da caatinga, no município de Iguatu, a árvore OITICICA (licania rígida).

Parágrafo Único- As árvores da caatinga, em especial a oiticica, deverão ser utilizadas na arborização das ruas, avenidas e instituições públicas municipais.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Art. 5º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência daCâmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CEF80056

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.405/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA:DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE NORMATIZAÇÃO - COMUPEN, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUMDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E,EU, RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE, **COM BASE NO ART. 51, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º-Fica criado o PROCON-IGUATU, Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, destinado a promover as ações de educação, orientação, proteção, fiscalização e defesa do consumidor, precipuamente, quando presente o interesse local, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
III – orientar permanentemente consumidores e fornecedores sobre seus direitos, garantias e deveres;
IV – representar ao Ministério Público e às autoridades policiais a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos do consumidor;
V – promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo
utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;
VI – manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente;
VII – instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações às normas de proteção e defesa do consumidor;
VIII – requerer dos fornecedores informações sobre questões de interesse do consumidor, nos termos do art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
IX – mediar soluções negociadas entre fornecedores e consumidores;
X – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas de competência municipal previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990, e na legislação municipal de defesa do consumidor;
XI – buscar cooperação técnica, operacional e financeira de órgãos federais, estaduais e municipais e entidades, podendo, para tanto firmar os respectivos instrumentos;
XII – gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDC, velando pela correta aplicação dos valores às finalidades para as quais foi criado o Fundo;
XIII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades, na forma doregulamento.

Art. 2º-Fic**a** o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a estrutura e o funcionamento do PROCON-IGUATU, permitindo-se o remanejamento de cargos, vedado o aumento de despesa.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE NORMATIZAÇÃO

Art. 3º Fica criada a Comissão Municipal Permanente de Normatização – COMUPEN, órgão consultivo, que tem como atribuições a proposição, elaboração, revisão e atualização das normas municipais a que se refere o §1.°, do art. 55, da Lei Federal n.° 8.078, de 1990, e será composta por um representante:

I - Do PROCON-Iguatu;
II -Da Secretaria Municipal da Saude;
III - Da Procuradoria Geral do Município;
IV- de Entidades Privadas de Defesa do Consumidor;
V - de Entidades Representativas do Comércio e das Indústrias do Município de Iguatu;
VI – da Câmara dos Vereadores.

§ 1.°-Os representantes serão nomeadospelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo ao representante do PROCON-IGUATU a presidência da comissão.

§ 2.°- A Comissão Municipal Permanente de Normatização reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mêse, extraordinariamente, quando convocada por seu presidente ou pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 4º - Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, órgão de assessoramento da Administração Municipal, com as seguintes atribuições:

I – atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a Política Municipal de Defesa do Consumidor;
II – prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;
III – examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, à proteção e à defesa do consumidor;
IV- aprovar e publicar a prestação de contas anual FUMDC;
V- elaborar seu Regimento Interno.

Art. 5º- O CONDECON será composto por seis representantes da sociedade civil, ligados à área, e seis representantes do Poder Público, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com respectivo suplente.

Parágrafo Único. Os conselheiros e seus suplentes terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 6º-Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDC –, de que trata o art. 57, da Lei Federal nº 8.078, de 1990, com o objetivo de arrecadar e aplicar os recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Art. 7º - Constituem receitas do Fundo:

I - recursos provenientes das sanções pecuniárias previstas nos artigos 56 e 57 da Lei Federal n.° 8.078, de 1990;
II – recursos oriundos da realização de cursos, palestras, conferências ou debates relativos à questão do consumidor, bem como da inscrição em concursos e estágios relacionados;
III – recursos constantes do orçamento geral do Município, especificadamente destinados ao Fundo;
IV - auxílio, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
V - doações e legados;
VI - rendimentos e juros provenientes de suas aplicações financeiras.

Art. 8º- Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em programas, projetos e serviços relacionados à defesa do consumidor, incluindo a contratação de serviços e a aquisição de materiais para as atividades de fiscalização, informação e educação das normas de defesa e proteção do consumidor, bem como para a manutenção e aparelhamento do PROCON-IGUATU e demais órgãos municipais relacionados à proteção e defesa do consumidor.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal, através do PROCON-IGUATU, disporá os recursos humanos, materiais e de infraestrutura necessários ao perfeito funcionamento do CONDECON e da COMUPEN, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 10.- As funções dos membros do CONDECON e da COMUPEN não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art. 11- No desempenho de suas funções, o PROCON-IGUATU poderá manter convênios ou termos de cooperação técnica com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei Federal n° 8.078, de 1990.

Art.12.- As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art.13.-Ato do Poder Executivo Municipal detalhará a estrutura organizacional do PROCON-IGUATU e regulamentará a presente Lei.

Art.14-. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9ED4F99E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2016-SAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, "KIT BEBÊ", PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NA FORMA QUE DISPÕE O ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº. 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 NO ART. 4º DO DECRETO Nº. 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.197, DE 05 DE JUNHO DE 2008, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº. 050, DE 25 DE JULHO DE 2008, PARA ATENDIMENTO ÁS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 18 DE MAIO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8F9DEBA0

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2016-SAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS **CRAS, CREAS, PETI, BOLSA FAMÍLIA E ABRIGO DOMICILIAR**, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 19 DE MAIO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:291BD5EE

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2015-SEADFIN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE E OUTROS, CONFORME DISPÕE EM ANEXO, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DECRETOS, ATOS, PORTARIAS E REGULAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA PUBLICAÇÕES, DIVULGANDO O CONCURSO PÚBLICO, PROVAS, NOTAS E CLASSIFICAÇÕES; FORNECIMENTO DE FICHAS DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET; ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS; EMISSÃO DE LISTAGEM DO RESULTADO PARCIAL E FINAL DO CONCURSO PÚBLICO; EMISSÃO DO RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO; ANÁLISE E PARECER DE RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS; ACOMPANHAMENTO DO REGISTRO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS ATOS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE EM VIRTUDE DE UMA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 47205-45.2016.8.06.0091/0 QUE TRAMITA NA 3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. ESTA COMISSÃO CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME A SE FAZER PRESENTE NA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA TECNICA DA EMPRESA PROMUNICIPIO – SERVIÇOS EIRELE EPP, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **24 DE MAIO DE 2016, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D367F390

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2016-DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS E FREEZER, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 18 DE MAIO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:178EDEB7

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2016-EXECUTIVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO ENERGETICA MUNICIPAL (GEM), CADASTRO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DESTE MUNICÍPIO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 08 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:88843745

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2016 – EXECUTIVA .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR DE LIXO E CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 19 DE MAIO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 05 DE MAIO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6789EFB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-PP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e fresa, para prestar, sob regime de empreitada por preço global, serviços de confecção de portões e grades protetoras, lixamento, remoção de tinta, pinturas e reparações de equipamentos dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h.**Data de Abertura das Propostas:**19 de Maio de 2016, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações.**Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:FF40A4BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da Prefeitura de Morada Nova comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2016.05.03.001 para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS COMPLETOS DESTINADOS AOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. Edital: 05/05/2016. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 19/05/2016 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:162FB4D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 775 /2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

REGULAMENTA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA DA ANEEL Nº 2.065 DE 22.04.2016 E LEI MUNICIPAL Nº 549 de 02.12.2015, DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, em conformidade com o que prevê o artigo 73 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Nº 549, de 02 de dezembro de 2015;
Considerando o reajuste concedido pela ANEEL conforme Resolução Homologatória nº **2.065 DE 22.04.2016**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal o novo valor do MÓDULO DE ENERGIA DE 1.000 KWH, como BASE DE CÁLCULO para cobrança da CIP**, no valor de R$ 389,22 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) que vigora desde 22.04.2016 de acordo com a Resolução da ANEEL nº 2.065 de 22.04.2016** conforme ANEXO ÚNICO parte integrante deste Decreto, instituído pelo Art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 549 de 02.12.2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto, quanto aos **efeitos financeiros que retroagem a 22.04.2016**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO (art.8º, I)
LEI MUNICIPAL Nº 549 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO ANEEL 2.065 DE 22.04.2016

VIGÊNCIA DO MÓDULO DE ENERGIA DE 1.000 Kwh em 22.04.2016

FAIXA (Kwh)	VR. CIP R$	VR. MÓDULO	%	CLASSE
0 a 30	4,67	389,22	1,2	RESIDENCIAL
31 a 50	9,34	389,22	2,4	RESIDENCIAL
51 a 100	14,01	389,22	3,6	RESIDENCIAL
101 a 150	18,68	389,22	4,8	RESIDENCIAL
151 a 200	23,35	389,22	6	RESIDENCIAL
201 a 250	28,02	389,22	7,2	RESIDENCIAL
251 a 300	32,69	389,22	8,4	RESIDENCIAL
301 a 400	37,37	389,22	9,6	RESIDENCIAL
401 a 500	42,04	389,22	10,8	RESIDENCIAL
501 acima	46,71	389,22	12	RESIDENCIAL
TOTAL				RESIDENCIAL

FAIXA (Kwh)	VR.CIP R$	VR. MÓDULO	%	CLASSE
0 a 30	4,67	389,22	1,2	RURAL
31 a 50	7,01	389,22	1,8	RURAL
51 a 100	9,34	389,22	2,4	RURAL
101 a 150	11,68	389,22	3	RURAL
151 a 200	16,35	389,22	4,2	RURAL
201 a 250	23,35	389,22	6	RURAL
251 a 300	28,02	389,22	7,2	RURAL
301 a 400	30,36	389,22	7,8	RURAL
401 a 500	32,69	389,22	8,4	RURAL
501 acima	35,03	389,22	9	RURAL
TOTAL				RURAL

ANEXO ÚNICO (art.8º, I)
LEI MUNICIPAL Nº 549 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO ANEEL 2.065 DE 22.04.2016

FAIXA (Kwh)	VR. CIP R$	VR. MÓDULO	%	CLASSE
0 a 30	23,35	389,22	6	COMERCIAL
31 a 50	28,02	389,22	7,2	COMERCIAL
51 a 100	35,03	389,22	9	COMERCIAL
101 a 150	39,70	389,22	10,2	COMERCIAL
151 a 200	46,71	389,22	12	COMERCIAL
201 a 250	58,38	389,22	15	COMERCIAL
251 a 300	70,06	389,22	18	COMERCIAL
301 a 400	81,74	389,22	21	COMERCIAL
401 a 500	93,41	389,22	24	COMERCIAL
501 acima	105,09	389,22	27	COMERCIAL
TOTAL				COMERCIAL

FAIXA (Kwh)	VR. CIP R$	VR. MÓDULO	%	CLASSE
0 a 30	23,35	389,22	6	INDUSTRIAL
31 a 50	28,02	389,22	7,2	INDUSTRIAL
51 a 100	35,03	389,22	9	INDUSTRIAL
101 a 150	39,70	389,22	10,2	INDUSTRIAL
151 a 200	46,71	389,22	12	INDUSTRIAL
201 a 250	58,38	389,22	15	INDUSTRIAL
251 a 300	70,06	389,22	18	INDUSTRIAL
301 a 400	81,74	389,22	21	INDUSTRIAL
401 a 500	93,41	389,22	24	INDUSTRIAL
501 acima	105,09	389,22	27	INDUSTRIAL
TOTAL				INDUSTRIAL

ANEXO ÚNICO (art.8º, I)
LEI MUNICIPAL Nº 549 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO ANEEL 2.065 DE 22.04.2016

ISENTOS					
FAIXA (Kwh)	VR. CIP R$	VR. MÓDULO	%	QUANT	CLASSE
0 a 30	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
31 a 50	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
51 a 100	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
101 a 150	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
151 a 200	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO

201 a 250	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
251 a 300	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
301 a 400	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
401 a 500	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
501 acima	0,00	389,22	0		PODER PÚBLICO
TOTAL					PODER PÚBLICO

ISENTOS				
FAIXA (Kwh)	**VR. CIP R$**	**VR. MÓDULO**	**%**	**CLASSE**
0 a 30	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
31 a 50	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
51 a 100	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
101 a 150	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
151 a 200	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
201 a 250	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
251 a 300	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
301 a 400	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
401 a 500	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
501 acima	0,00	389,22	0	ILUMINAÇÃO PUB.
TOTAL				ILUMINAÇÃO PUB.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E156DD12

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 004.28.04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, do estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que dispõe o Artigo 72, inciso XXIV, da Leia Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o seguinte membro para o Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS, para Biênio de 28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2018.

I - Entidade dos Trabalhadores da Área da Assistência Social:

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Suplente: Irenilda Ivo de Lima Silva

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições encontradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:40A3157D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 2016050502 - SEIN

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, que no dia: 24/05/2016 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2016050502 – SEIN, cujo objeto é Urbanização das Margens do Açude Porcinato 2ª (segunda) etapa, na sede do Município de Paramoti-CE. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE., 05 de Maio de 2016.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3BE48512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.06.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 20 de maio de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente licitação tem como objeto a Locação de serviço de som volante com capacidade mínima de 2.000 watts de potência, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município de Piquet Carneiro.M**ODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.05.06.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 06 de maio de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2EE22F7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 021/2016.01; 021/2016.02 e 021/2016.03. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016** cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL PARA PINTURAS DESTINADOS A MANUNTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA - EPP, **CNPJ:** 74.186.271/0001-10. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Governo: R$ 121.370,00; Secretaria de Educação: R$ 99.856,50; Secretaria de Saúde: R$ 72.473,50. **VALOR GLOBAL:** R$ 293.700,00 (Duzentos e noventa e três mil e setecentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 04/05/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2016. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. **CONTRATADO**: Antonio Gonçalves de Sousa, CPF: 370.684.583-00.

Quiterianópolis - CE, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2129108E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 03.05.020.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 03.05.020.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *b*, c/c art. 201, §2° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, e arts. 24 e 53, §4° da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Conceder à Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAGALHÃES – servidor público municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011069-8 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data da publicação deste ato, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Qüinqüênio (10%)	R$ 88,00
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e §3°, Lei 851/2014)	R$ 741,67
Benefício Proporcional Calculado (art. 53, §§7° e 8°, Lei 851/2014)	R$ 259,14
Complementação constitucional	R$ 620,86
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 03 DE MAIO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:501FB492

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.010.043.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.10.043.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §7°, I, c/c art. 201, §2° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, e arts. 21, §1° da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ EDVAN DA ROCHA – servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, matriculada sob o n° 010794-8 junto a SECRETÁRIA DE OBRAS o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data de emissão do laudo médico oficial, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 878,19
Qüinqüênio	R$ 87,82
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e §3°, Lei 851/2014)	R$ 1.036,27
Benefício Proporcional Calculado (art. 53, §§7° e 8°, Lei 851/2014)	R$ 368,03
Complementação constitucional	R$ 419,97
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:02C9E1E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 03.05.019.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 03.05.019.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal n° 468, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVEM:

Conceder ao Sr. VALDEMAR MOURÃO MAGALHÃES – servidor público municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011596-7 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Quinquenio(15%)	R$ 132
Total	R$ 1.012,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 663,91
Benefício proporcional calculado	R$ 306,87
Complementação Constitucional	R$ 573,13
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 03 DE MAIO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:BADC44F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
03.05.018.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 03.05.018.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III b da Constituição da

República Federativa do Brasil de 1998; nos atrs. 1° e 15 da Lei n° 10.887/2004 e no art. 24 da Lei Municipal n/ 012/2014,

RESOLVE:

Conceder à Sra. MARIA ILZA XIMENES – servidora pública municipal que ocupava o cargo de PROFESSORA, matriculada sob o n° 011170-8 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixada no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Quinquenio (15%)	R$ 132,00
Total	R$ 1.012,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 621,09
Benefício proporcional calculado (11348/9125)*635,15	R$ 408,79
Complementação Constitucional	R$ 471,21
Total	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 03 DE MAIO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:A6B58489

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 03.05.017.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 03.05.17.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o regime Jurídico Único Estatuário, Lei n° 081-A/93, de outubro de 1993, art. 196, inciso II e o art. 40, §1°, inciso III, *a*, e §5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 6°da Emenda Constitucional n° 041/2003, e o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, e, ainda, arts. 23, III e 25, *caput*, da Lei Municipal n° 851 de agosto de 2014, **RESOLVEM:**
Conceder a Sra. NELÇA PAIVA NETA – servidora pública municipal ocupante do cargo de PROFESSORA, matriculada sob o n° 011344-1 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR ESPECIAL DO PROFESSOR, cujos proventos integrais são fixados no valor de R$ 1.409,42 (um mil quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.174,52
Quinquenio (20%)	R$ 234,90
Total	R$ 1.409,42

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 03 DE MAIO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:4FD2D1D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,

RESOLVE:

Nomear, a Senhora, **FRANCISCA GADELHA GONDIM**, para exercer em comissão o cargo de Secretária de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B971AABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 018/2016

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2016-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da Rede Pública de Ensino Municipal e atividades finalísticas da Saúde e Assistência Social,**RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes na data de 06 de Maio de 2016 (sexta-feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:30h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Professor Polivalente	CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO	Campanário
Agente Administrativo	OLIVIA FONTENELE GOMES	
	MARIANA ALVES REGINO	
	HYARLA FELIX SAMPAIO	
	MARCELO ALVES FERREIRA	
	ANA MOREIRA DE VASCONCELOS CARDOSO	
	LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE	
	KUELE BARROS DA COSTA DOS SANTOS	
	AURILENE ALVES PESSOA	

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E768FFFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 104/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ALINE FERREIRA DE MATOS** do cargo de Coordenador de Supervisão Educacional, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, para o qual foi nomeada por meio da Portaria GAB Nº 080/2015, de 21 de maio de 2015.

Art. 2ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3DBD7BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 105/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor José Vitor de Moura Filho, servidor público efetivo inscrito no Registro Geral sob o número 98024059928 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 005.972.673-32, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Supervisão Educacional, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:93C79C53

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PORTARIA SEAGRI Nº 01/2016, DE 30 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário Municipal da Agricultura Recursos,Hídricos, e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelo Secretário da Agricultura.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Abril de 2016, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Abril de 2016.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO
Secretária da Agricultura

Anexo Único da PORTARIA SEAGRI Nº 01/2016, DE 30 DE ABRIL DE 2016.

NOME	FUNÇÃO	R$
Marcelo Rezende de Carvalho Rios	Veterinário	1.200,00
Everaldo Rodrigues Dias	Zootecnista	100,00

CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO
Secretária da Agricultura

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:604A1A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0050705.2015-03,

O MUNICíPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0050705.2015-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0050705.2015, CUJO OBJETO É A 1º ETAPA DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO BRASILIA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETOS INICIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O **ART. 57, § 1°, INCISO II**, DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: 1º ETAPA DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO BRASíIA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

JUSTIFICATIVA: Ausência de recursos financeiros para custear a obra; Dificuldade na captação dos recursos hídricos para a execução da obra;
Elevada complexidade para a execução da obra.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2016 até 17 de junho de 2016.

CONTRATADO: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO.

URUOCA - CE, 19 de abril de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E4F1DB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0051105.2015-001

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0051105.2015-001** RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° **0051105.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0095.1.009

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO NAS RUAS RAIMUNDO ANTENOR FERNANDES E RAIMUNDO ALVES FERREIRA E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA NAS RUAS DOM JOSÉ TUPINAMBÁ E SDO 01 BEIJA-FLOR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATADO: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R$ 408.812,92 (Quatrocentos e Oito Mil Oitocentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos).

URUOCA - CE, 03 DE MAIO DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BFBB56D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 033/2016, 05 DE MAIO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de participar da **Conferência Regional sobre Trabalho Infantil no Litoral Norte do Ceará** que acontecerá na Universidade Aberta do Brasil- UAB, situada na Rua João Cordeiro, Itapipoca – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NILVANIA PESSOA AQUINO** inscrita no CPF sob o nº 996.622.723-72, residente na Rua Av. Valdemar Rocha- Centro- Uruoca - Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Maio de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:25CE7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0040511.2015-001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº **0040511.2015-001**, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0040511.2015** ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MARCELINO AMARAL, BAIRRO ROBERTO DOURADO, S/N, URUOCA-CE, 62.460-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 78 CONJUNTAMENTE COM O INCISO II DO ART. 79, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 02 DE MAIO DE 2016.

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO

ASSINA PELO CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

URUOCA (CE), 02 DE MAIO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B61B4A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 012/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando a participação como responsável pelos benefícios eventuais (Órteses e Próteses), junto a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, no dia **11 de Maio de 2016.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO** inscrita no CPF sob o Nº 486.781.983-20, residente na Rua Coronel Apoliano - Centro, Senador-ce, ocupante do

cargo de **Assistente Social** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **11 de Maio de 2016.**

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E369FBE9



